



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº135/2017

000058

Rio Verde, Goiás, em 01 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) **CRISTINA CATIA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **CRISTINA CATIA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA**, portador (a) do RG nº 1798549 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 311.271.341-91, efetivo (a), no cargo de professora PEB III, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 131/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 3.666,60 : 10.950 x 8.460)	R\$ 2.832,83
Quinquênio – 20% (R\$ 733,32 : 10.950 x 8.460)	R\$ 566,57
Ad de Titularidade – 20% (R\$ 733,32 : 10.950 x 8.460)	R\$ 566,57
Tempo de serviço apurado	8.460 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 3.965,96
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 3.965,96


Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

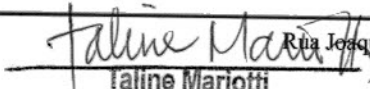
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 135/17
Publicado no Pícar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 01/09/2017


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 005-A/2017